



ANEXO I
ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E
RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV

Eu, MRV Engenharia e Participações S.A.,

na qualidade de requerente abaixo assinado, venho através do presente solicitar análise do Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança nos termos do Decreto Municipal nº 20.633/2019.

- Construção Habitacional
- Construção Não Habitacional
- Parcelamento do Solo
- Uso Não Residencial
- Alteração de Uso do Solo Rural para Urbano

Nestes termos,
Pede deferimento.

Campinas, 17 de outubro de 2022.


ASSINATURA DO REQUERENTE

CAMPO I - DADOS DO IMÓVEL

RUA / AV.:			Nº:
LOTE:	QUADRA:	QUARTEIRÃO:	CÓDIGO CARTOGRÁFICO:
LOTEAMENTO:			

CAMPO II - DADOS DO PROPRIETÁRIO / POSSUIDOR

NOME:

RUA / AV.:			Nº:
COMPLEMENTO: (SALA, ANDAR, APTO...)	BAIRRO:	CIDADE / UF:	
CPF / CNPJ:			
E-MAIL:		TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):

CAMPO III - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EIV / RIV

NOME:

RUA / AV.:			Nº:
COMPLEMENTO: (SALA, ANDAR, APTO...)	BAIRRO:	CIDADE / UF:	
TÍTULO PROFISSIONAL:			
CREA / CAU:		ART / RRT	
E-MAIL:		TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):

CAMPO IV - OBSERVAÇÕES

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Procuração, a empresa MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA, inscrita no CNPJ sob nº 08.343.492/0001-20, neste ato representada pelo sócio André Gonçalves Constantino, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG nº MG14464655 SSP/MG e CPF/MF 102.643.906-01, com endereço profissional na Rua Comendador José da Silva Martha, nº 208 – Bairro Jardim Estoril, CEP 17016-080, no município de Bauru, Estado de São Paulo.

Neste ato nomeia e constitui seus procuradores:

Eng. PLINIO ESCHER JUNIOR – portador do RG nº 6.759.563 – SSP-SP e CPF 925.413.568-20, residente à Rua Eng. Alexandre Almeida Cavaleri, 177 – Bairro Palmeiras Campinas – SP – CEP 13101-518.

THIAGO ARAGÃO ESCHER – portador do RG nº 32.820.653-3 – SSP-SP e CPF 223.546.268-51, residente à Rua Engenheiro Carlos Stevenson, nº 379, Nova Campinas, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, CEP: 13092-132.

CAMILA SOBRINHO – portador do RG nº 46.884.125-8– SSP-SP e CPF 398.823.318-82, residente à Rua Engenheiro Carlos Stevenson, nº 379, Nova Campinas, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, CEP: 13092-132.

KERYMAN RAMOS DA COSTA – portador do RG nº 48.754.215-0 – SSP-SP e CPF 419.839.938-75, residente à Rua Engenheiro Carlos Stevenson, nº 379, Nova Campinas, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, CEP: 13092-132.

Aos quais confere todos os poderes para solicitar, retirar, tramitar e ter acesso a todos os documentos, licenças e processos da empresa supracitada, junto à Prefeitura Municipal de Campinas, e à CETESB – Cia Ambiental do Estado de São Paulo.



André Gonçalves Constantino



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ANEXO II
MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO
À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV

CAMPO I - DADOS DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL

NOME OU RAZÃO SOCIAL: MRV Engenharia e Participações S.A.		CPF / CNPJ: 08.343.492/0001-20
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA): André Gonçalves Constantino		
RUA / AV.: Avenida Professor Mario Werneck		Nº: 621
COMPLEMENTO: Andar 1	BAIRRO: Estoril	
CEP: 30.455-610	CIDADE / UF: Belo Horizonte/MG	
E-MAIL: nucleofiscal-bh@mr.com.br	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):

CAMPO II - DADOS DO EMPREENDEDOR

NOME OU RAZÃO SOCIAL: MRV Engenharia e Participações S.A.		CPF / CNPJ: 08.343.492/0001-20
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA): André Gonçalves Constantino		
RUA / AV.: Avenida Professor Mario Werneck		Nº: 621
COMPLEMENTO: Andar 1	BAIRRO: Estoril	
CEP: 30.455-610	CIDADE / UF: Belo Horizonte/MG	
E-MAIL: nucleofiscal-bh@mr.com.br	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):

CAMPO III - DADOS DO REQUERENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL: MRV Engenharia e Participações S.A.		CPF / CNPJ: 08.343.492/0001-20
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA): André Gonçalves Constantino		
RUA / AV.: Avenida Professor Mario Werneck		Nº: 621
COMPLEMENTO: Andar 1	BAIRRO: Estoril	
CEP: 30.455-610	CIDADE / UF: Belo Horizonte/MG	
E-MAIL: nucleofiscal-bh@mr.com.br	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):

CAMPO IV - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Global Ambiente Consultoria Ambiental Ltda.		CPF / CNPJ: 13.264.823/0001-76
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA): Plínio Escher Júnior		
TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Engenheiro Civil	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE: 1941510	
RUA / AV.: Avenida Engenheiro Carlos Stevenson		Nº: 422
COMPLEMENTO:	BAIRRO: Nova Campinas	
CEP: 13092-132	CIDADE / UF: Campinas/SP	
E-MAIL: kery.ramos@globalvas.com.br	TELEFONE (DDD): (19) 3201-5111	CELULAR (DDD):

CAMPO V - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME:

Keryman Ramos da Costa

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Engenheira Ambiental e Sanitarista

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:

Nº:

E-MAIL:

kery.ramos@globalvias.com.br

TELEFONE (COM DDD):

(19) 3201-5111

CELULAR (COM DDD):

NOME:

Kaynã Monteiro dos Santos

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Engenheiro Ambiental

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:

Nº:

E-MAIL:

kayna.monteiro@globalambiente.com.br

TELEFONE (COM DDD):

(19) 3201-5111

CELULAR (COM DDD):

NOME:

Ana Paula Curvelo Manso

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Estagiária em Engenharia Ambiental e Sanitária

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:

Nº:

E-MAIL:

anapaula.manso@globalvias.com.br

TELEFONE (COM DDD):

(19) 3201-5111

CELULAR (COM DDD):

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:

Nº:

E-MAIL:

TELEFONE (COM DDD):

CELULAR (COM DDD):

CAMPO VI - DADOS DO IMÓVEL E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE

RUA / AV.:

Rua Carlos Luiz Barroso Ehrenberg

Nº:

181

LOTE / GLEBA:

001

QUADRA:

A

QUARTEIRÃO:

17.275

LOTEAMENTO:

Residencial Galeria Garden

CÓDIGO CARTOGRÁFICO:

3264.44.63.0001.00000

MACROZONA:

Macrometropolitana

ZONEAMENTO / SOBREZONEAMENTO:

Mista 2

ÁREA DO IMÓVEL:

10.429,80 m²

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL:

135.320

Nº DO PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO (EXCETO QUANDO TRATAR-SE DE OBRA NOVA):

MAPA DE LOCALIZAÇÃO (ESCALA E RESOLUÇÃO QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO, DEVENDO ANOTAR MINIMAMENTE A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, VIAS PRINCIPAIS DE ACESSO E PONTOS DE REFERÊNCIA NO ENTORNO):

**LEGENDA**

Delimitação da área do empreendimento



No condomínio serão construídas 3 torres residenciais, compostas por térreo mais 11 pavimentos. O estacionamento será no subsolo e no térreo.

As três torres contarão com 8 unidades habitacionais por pavimento, totalizando 240 unidades habitacionais no condomínio.

O empreendimento contará com área de lazer e apoio, contendo piscina, academia, espaço gourmet, salão de festas, churrasqueira, vestiário, e guarita térreo e subsolo.

O condomínio terá um total de 35.383,67 m² de área construída, em um terreno de 10.429,80 m².

DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA

DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

MAPA DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA (ESCALA E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):

	ÁREA DO EMPREENDIMENTO E/OU		ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA		ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
---	-----------------------------	---	---------------------------	---	-----------------------------



- LEGENDA**
-  Área Diretamente Afetada - ADA
 -  Área de Influência Direta - AID
 -  Área de Influência Indireta - AI



A All corresponde ao espaço territorial ampliado da AID, delimitado a partir da abrangência dos impactos gerados pela instalação e operação do condomínio no que se refere aos seguintes aspectos: Adensamento Populacional, Valorização Imobiliária, Equipamentos Comunitários, Sistema de Circulação de Transportes, Impacto Socioeconômico.

Como Área de Influência Indireta - All foi proposto avaliar os bairros do município próximos a área do empreendimento, para isso, considerou-se um raio de 700 metros do centro do empreendimento, abrangendo os bairros Jardim Madalena, Parque Brasília e Jardim Novo Flamboyant.

A delimitação da AID se deu em função da área que sofrerá a maior influência dos impactos gerados pela instalação e operação do empreendimento, correspondendo às quadras adjacentes a ADA.

Como Área de Influência Direta - AID foi proposto avaliar as quadras lindeiras a área onde será implantada o empreendimento, para isso, considerou-se um raio de 350 metros do centro do empreendimento. Os aspectos considerados para a AID foram: Uso e Ocupação do Solo, Valorização Imobiliária, Equipamentos Urbanos, Paisagem Urbana e Patrimônio Natural, Sistema de Circulação e Transportes, Impacto Socioeconômico. Além destes aspectos, também serão considerados os impactos relacionados a movimentação de terra, geração de resíduos sólidos e ruídos.

CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA		
ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA		
TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	[1150] UNIDADES
	NÃO RESIDENCIAL	[20] UNIDADES
	MISTO	[55] UNIDADES
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR: Clube Municipal Roberto Angelo Barbosa
	CULTURA	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR:
	SEGURANÇA PÚBLICA	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR:
	SAÚDE	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR: CS Igor Carlos Del Guercio
	EDUCAÇÃO	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR: E. E. Prof Joaquim Ferreira Lima
	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL
ESGOTO		<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
ENERGIA ELÉTRICA		<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
DRENAGEM		<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
PAVIMENTAÇÃO		<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
GUIA E SARJETA		<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
PASSEIO PÚBLICO		<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
COLETA DE LIXO		<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
GÁS		<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
TELECOMUNICAÇÃO		<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
TRANSPORTE PÚBLICO		<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA

TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	[375] UNIDADES
	NÃO RESIDENCIAL	[250] UNIDADES
	MISTO	[] UNIDADES
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR: Praça Alfredo Duarte da Fonseca
	CULTURA	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR:
	SEGURANÇA PÚBLICA	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR:
	SAÚDE	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR:
	EDUCAÇÃO	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR: CEI Prof Hilton Federicci
	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM ESGOTO <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM ENERGIA ELÉTRICA <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM ILUMINAÇÃO PÚBLICA <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM DRENAGEM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM PAVIMENTAÇÃO <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM GUIA E SARJETA <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM PASSEIO PÚBLICO <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM COLETA DE LIXO <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM GÁS <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM TELECOMUNICAÇÃO <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM TRANSPORTE PÚBLICO <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
SISTEMA VIÁRIO	1	NOME DA VIA: Rua Carlos Luiz Barroso Ehrenberg
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Via Local
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 8,00 m LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 3,00 m
	2	NOME DA VIA: Avenida Carlos José Tozzi
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Coletora I
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 18,00 m LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 3,00 m
	3	NOME DA VIA: Avenida Antonio Jonas
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Coletora I
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 9,00 m LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 3,50 m
	4	NOME DA VIA:
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA:
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO:

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



CONCLUSÃO

Ao verificarmos as questões que devem ser analisadas em um Estudo de Impacto de Vizinhança (conforme Estatuto da Cidade) e os aspectos da legislação municipal, observou-se que a área prevista para implantação do empreendimento apresenta condições socioeconômicas, ambientais e urbanísticas para receber o empreendimento.

Conforme apresentado, para a implantação do empreendimento, medidas mitigadoras serão realizadas pelo empreendedor, visando à minimização dos possíveis impactos durante a fase de obra.

Quanto aos impactos na fase de ocupação, o empreendimento, objeto deste estudo, possui impactos predominantemente de baixa intensidade, apresentando média intensidade em relação ao adensamento populacional, a impermeabilização do solo e atual demanda das vias e calçadas.

Quanto às condições de tráfego e aumento de demanda a ser ocasionado na região, por meio das análises dos Níveis de Serviço e graus de saturação nos pontos mais críticos da área de influência direta, percebeu-se que o empreendimento não contribuirá para o decréscimo da qualidade em nenhuma intersecção, e todos os níveis permanecem satisfatórios.

Sobre os equipamentos de Saúde e Educação, considerando que a AID se caracteriza por uma região de predominância de comercial, e por se tratar de um público alvo com uma renda média de R\$12.000,00, acredita-se que o condomínio não representará impactos representativos nos equipamentos atuais da região.

Portanto, o empreendimento é considerado de baixo impacto ambiental, e ao serem implementadas as medidas mitigadoras apresentadas, o empreendimento não apresentará potencial incômodo a população de suas áreas de influência.

O Responsável Técnico declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.

Campinas, 17 de outubro de 2022


ASSINATURA DO REQUERENTE

OBS: O presente anexo trata-se de matriz referencial para apresentação do Conteúdo Geral Mínimo podendo ter sua paginação alterada e/ou acréscimo de informações de acordo com a necessidade de cada empreendimento e/ou atividade.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Procuração, a empresa MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA, inscrita no CNPJ sob nº 08.343.492/0001-20, neste ato representada pelo sócio André Gonçalves Constantino, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG nº MG14464655 SSP/MG e CPF/MF 102.643.906-01, com endereço profissional na Rua Comendador José da Silva Martha, nº 208 – Bairro Jardim Estoril, CEP 17016-080, no município de Bauru, Estado de São Paulo.

Neste ato nomeia e constitui seus procuradores:

Eng. PLINIO ESCHER JUNIOR – portador do RG nº 6.759.563 – SSP-SP e CPF 925.413.568-20, residente à Rua Eng. Alexandre Almeida Cavaleri, 177 – Bairro Palmeiras Campinas – SP – CEP 13101-518.

THIAGO ARAGÃO ESCHER – portador do RG nº 32.820.653-3 – SSP-SP e CPF 223.546.268-51, residente à Rua Engenheiro Carlos Stevenson, nº 379, Nova Campinas, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, CEP: 13092-132.

CAMILA SOBRINHO – portador do RG nº 46.884.125-8– SSP-SP e CPF 398.823.318-82, residente à Rua Engenheiro Carlos Stevenson, nº 379, Nova Campinas, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, CEP: 13092-132.

KERYMAN RAMOS DA COSTA – portador do RG nº 48.754.215-0 – SSP-SP e CPF 419.839.938-75, residente à Rua Engenheiro Carlos Stevenson, nº 379, Nova Campinas, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, CEP: 13092-132.

Aos quais confere todos os poderes para solicitar, retirar, tramitar e ter acesso a todos os documentos, licenças e processos da empresa supracitada, junto à Prefeitura Municipal de Campinas, e à CETESB – Cia Ambiental do Estado de São Paulo.



André Gonçalves Constantino



ANEXO III
MATRIZ DE IMPACTO GERAL

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO CONFORME ART. 58 DESTE DECRETO
		NEUTRO	BAIXO	MÉDIO	ELEVADO			
ADENSAMENTO POPULACIONAL	Nº HABITAÇÕES:		X			Empreendimento Residencial com baixo número de unidade habitacionais	Não haverá medidas mitigadoras	
	POPULAÇÃO PREVISTA:			X		População prevista de 893 moradores	Atender a demanda de equipamentos públicos, sistema viário, caminhabilidade e acessibilidade	
	PROJEÇÃO DE INCREMENTO:			X		População prevista de 893 moradores	Atender a demanda de equipamentos públicos, sistema viário, caminhabilidade e acessibilidade	
	QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES ATUAL E FUTURA:	X				Não representará impacto representativo	Não haverá medidas mitigadoras	
CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO, ACESSIBILIDADE	CAMINHABILIDADE:			X		Aumento de demanda de usuários - Calçadas e travessias apresenta alguns pontos com dificuldade de caminhabilidade e nos terrenos limítrofes a este, possuem calçadas com a presença de guias e sarjetas.	Construção de calçadas adequadas e mais amplas possíveis e conectadas com fruição pública	
	ACESSIBILIDADE:			X		Aumento de demanda de usuários - Calçadas e travessias com poucos pontos de acessibilidade em algumas partes da AID	Construção de calçadas adequadas e acessíveis, com priorização do pedestre	
	SEGURANÇA DOS PEDESTRES:			X		Aumento de demanda de usuários - travessias com sinalização insuficiente em grande parte da AID	Construção de calçadas adequadas com sinalização e priorização do pedestre	
QUALIDADE URBANÍSTICA E AMBIENTAL E SUAS ALTERAÇÕES			X		A área não possui fragmentos de vegetação nativa, ou APP, e localiza-se em uma região urbanizada, não sendo alterada pelo projeto. Caso seja necessário a supressão arbórea de indivíduos isolados, deverão ser elaborados os estudos técnicos pertinentes ao tema, e devida compensação ambiental. O empreendimento não trará alterações em relação a tipologia, pois a região já apresenta atualmente características mistas. Os materiais construtivos, serão de uso convencional da construção civil, e comumente encontrados nos empreendimentos da região.	Elaboração de Laudo técnico referente à supressão de árvores isoladas, pedido de autorização de corte, e correta compensação ambiental.		
DEMANDA POR SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTES COLETIVOS	AUMENTO DO TRÁFEGO:			X		Aumento no tráfego de veículos e pedestres de acordo com o número de novos moradores, após elaboração do RIT que se encontra anexado ao EIV, percebeu-se que, por meio das análises dos Níveis de Serviço e graus de saturação nos pontos mais críticos da área de influência direta percebeu-se que o empreendimento não contribuirá para o decréscimo da qualidade em nenhuma intersecção, e todos os níveis permanecem satisfatórios.	Necessário a análise do RIT	
	CAPACIDADE DAS VIAS DE ACESSO:		X			Aumento no tráfego de veículos e pedestres de acordo com o número de novos moradores, após elaboração do RIT que se encontra anexado ao EIV, percebeu-se que, por meio das análises dos Níveis de Serviço e graus de saturação nos pontos mais críticos da área de influência direta percebeu-se que o empreendimento não contribuirá para o decréscimo da qualidade em nenhuma intersecção, e todos os níveis permanecem satisfatórios.		
	DEMANDA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO:		X			Aumento de demanda de acordo com o número de novos moradores		
POLOS GERADORES DE TRÁFEGO	RELAÇÃO COM O SISTEMA DE CIRCULAÇÃO INSTALADO:		X			Aumento de demanda de acordo com o número de novos moradores		
	GERAÇÃO E A INTENSIFICAÇÃO:		X			Aumento da geração de viagens principalmente nas horas de pico com 118 viagens/hora pico. No entanto, esse é considerado um baixo volume de geração de viagens		
VALORIZAÇÃO OU DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DECORRENTE DA ATIVIDADE	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA:		X			Por se tratar de um empreendimento residencial, em consonância com toda a legislação vigente e ser um processo natural de desenvolvimento das cidades, e trazer toda a infraestrutura necessária para o atendimento das novas demandas, é notável o processo de valorização imobiliária da região.	Impacto positivo, não havendo necessidade de medidas mitigadoras	
	EXPULSÃO DEVIDO A VALORIZAÇÃO:	X				Não haverá expulsão devido a valorização	Impacto neutro, não havendo necessidade de medidas mitigadoras	
	DESVALORIZAÇÃO:	X				Como já citado o empreendimento em questão trará uma valorização imobiliária para a região	Não existem medidas que possam mitigar esses impactos, considerando o tipo de empreendimento, no entanto, na região existem diversos empreendimentos comerciais, com diferentes portes, e, portanto, o condomínio não representaria um impacto inicial para o local a ser inserido.	
	EXPULSÃO DEVIDO A DESVALORIZAÇÃO:	X				Em relação a este empreendimento não haverá expulsão		
	PROJEÇÃO DO VALOR IMOBILIÁRIO A PARTIR DA DEFINIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:	X				Aumento no valor imobiliário conforme valorização do entorno com a implantação do empreendimento	Impacto neutro, não havendo necessidade de medidas mitigadoras	

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO CONFORME ART. 58 DESTE DECRETO
		NEUTRO	BAIXO	MÉDIO	ELEVADO			
POTENCIALIDADE DE INCÔMODOS	RUIDOS:			X		É inerente a fase de implantação de qualquer empreendimento	Limitação do horário de trabalho, e manutenção das máquinas. O empreendimento deverá obedecer a Resolução CONAMA 01/90, que estabelece que a emissão de ruídos deverá obedecer aos níveis considerados aceitáveis pela norma ABNT NBR 10.152 – Avaliação de Ruído em Áreas Habitadas, visando o conforto da comunidade.	
	VIBRAÇÕES:			X		É inerente a fase de implantação de qualquer empreendimento	Limitação do horário de trabalho, e manutenção das máquinas	
	ODORES (GASES, FUMAÇAS):	X				Não será alterado, por se tratar de empreendimento residencial	Impacto neutro, não havendo necessidade de medidas mitigadoras	
	PARTICULADOS:			X		É inerente a fase de implantação de qualquer empreendimento	Aspersão de água em área não pavimentada e lavagem das rodas das máquinas e caminhões	
	RESÍDUOS SÓLIDOS:			X		É inerente a fase de implantação de qualquer empreendimento	Elaboração do Plano de Ger. de Resíduos da Construção Civil - PGRCC	
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	EQUIPAMENTOS DE SAÚDE:		X			Dentro das Áreas de Influências foram encontradas unidades de saúde com o Centro de Saúde Igor Carlos Del Guércio, à aproximadamente 700 metros do empreendimento.	De acordo com a análise do presente estudo, e identificação do possível impacto de aumento de demanda no sistema público de saúde nas unidades da região, deverão ser avaliadas as possíveis medidas mitigadoras, proporcionais aos impactos do condomínio entre o empreendedor e Secretaria Municipal da Saúde, buscando minimizar estes impactos, considerando as viabilidades tecnológicas e econômicas envolvidas no projeto.	
	EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO:		X			Em relação as unidades de ensino, foram localizadas 2 unidades da rede pública dentro das áreas de influência do empreendimento, como a CEI Prof. Hilton Federicci e E. E. Joaquim Ferreira Lima. A unidade mais próxima se encontra a aproximadamente 320 m do empreendimento.	De acordo com a análise do presente estudo, e identificação do possível impacto de aumento de demanda no sistema público de educação da região, deverão ser avaliadas as possíveis medidas mitigadoras, proporcionais aos impactos do condomínio entre o empreendedor e Secretaria Municipal da Educação de Campinas, buscando minimizar estes impactos, considerando as viabilidades tecnológicas e econômicas envolvidas no projeto.	
	EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:			X		Poderá haver aumento na demanda devido do novo empreendimento	De acordo com a análise do presente estudo, e identificação do possível impacto de aumento de demanda no sistema público de educação da região, deverão ser avaliadas as possíveis medidas mitigadoras, proporcionais aos impactos do condomínio entre o empreendedor e Secretaria Municipal da Educação de Campinas	
	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:		X			Aumento na demanda devido ao novo empreendimento	A região já é atendida pelo serviço de segurança pública, e o empreendimento não alterará o tipo de vigilância necessária para a região	
	EQUIPAMENTOS DE LAZER:		X			Foram identificados 3 equipamentos de lazer nas áreas de influência, e na possibilidade de um aumento de demanda destes equipamentos próximos	De acordo com a análise do presente estudo, e identificação do possível impacto de aumento de demanda no sistema público de lazer da região, o condomínio contará com área de lazer privativa, que será composta por playkids, quiosque churrasco e espaço gourmet, com o objetivo de atender aos novos moradores do projeto, e minimizar a busca por equipamentos públicos de lazer.	
EQUIPAMENTOS URBANOS	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO E TRATAMENTO:		X			A região onde pretende-se instalar o empreendimento já é atendida pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, de acordo com o Informe Técnico nº 0156/2021	Atendimento das exigências do Informe Técnico, emitido pela SANASA, para o empreendimento em questão	
	DEMANDA DA REDE DE ENERGIA:		X			Atestado viabilidade, pela concessionária conforme CARTA N°00989/2021/DPOC, emitida pela CPFL Paulista	Atender o que for solicitado pela CPFL no momento da aprovação do projeto junto à concessionária.	
	SISTEMA DE DRENAGEM / DEMANDA POR ÁREAS DE CONTENÇÃO DE CHUVAS:			X		Aumento na Impermeabilização do solo e aumento da captação das águas pluviais pela rede pública existente	Como medida mitigadora, o empreendedor deverá atender a Lei Estadual n° 12.526/2007 para implantação de sistema de drenagem definitivo	
	DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			X		Será o mesmo serviço já disponibilizado pelo município na coleta de resíduos. A mesma acontece com frequência de 6 dias por semana (de segunda a sábado), no período diurno.	Em relação ao aumento de demanda, se trata de um impacto inevitável com a inclusão de um novo empreendimento. O aumento deverá ser considerado pela municipalidade, quando da emissão de licença de operação e alvará de uso.	
	BENS NOTÁVEIS NA PAISAGEM:	X				Não será alterado, região de uso misto	Impacto neutro, não havendo necessidade de medidas mitigadoras	

PAISAGEM URBANA, NATURAL E CULTURAL	PATRIMÔNIOS CULTURAIS, HISTÓRICOS E NATURAIS:	X				O empreendimento não afetará os patrimônios tombados do município	Impacto neutro, não havendo necessidade de medidas mitigadoras	
	VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO:	X				Interferência no microclima e na radiação solar direta em algumas horas do dia no entorno	Preservar o máximo possível de cobertura vegetal no terreno do empreendimento	
	VOLUMETRIA:		X			Considerando que o edifício terá 11 pavimentos, representará impactos negativos neste aspecto, mas de baixa magnitude, visto que ele se enquadrará nessa nova tendência verticalização dos empreendimentos residenciais da região.	Não existem medidas que possam mitigar esses impactos, considerando o gabarito do condomínio, no entanto, o condomínio não será o primeiro empreendimento vertical a se instalar nesta região. Além disso, estes projetos, seguem a atual tendência de verticalização de projetos habitacionais, que apresentam pontos positivos, quanto a compactação das áreas de ocupação, por possibilitar um grande número de habitações em um único terreno, permitindo se localizar em áreas de urbanizações já consolidadas, com infraestrutura urbana capaz de absorver novas demandas, e minimizando a necessidade do aumento do perímetro urbano do município, para novas áreas, que se encontram mais isoladas, e com menor ou nenhuma infraestrutura para atender aos novos moradores. Portanto, o condomínio também apresenta benefícios, no que se refere a sua volumetria.	
	SOMBREAMENTO:		X			Diminuição de radiação solar direta em algumas horas do dia no entorno	Atendimento da norma de conforto térmico, mantendo luz solar por mais de 1h por dia.	